

PORTARIA Nº 2.919/2019, de 27 de setembro de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta com os servidores abaixo designados, objeto da Portaria nº 2.391/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 401109, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000122/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.923/2019, datada de 10/06/2019. Presidente: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.920/2019, de 27 de setembro de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta com os servidores abaixo designados, objeto da Portaria nº 2.392/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1169030, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000124/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.924/2019, datada de 10/06/2019. Presidente: César Augusto Viana Melo – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715. Membros: Edith Santos Corrêa – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; Raimundo de Oliveira Lucena – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM